



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 205/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA RELIZADA SINALIZAÇÃO PARA AMBULÂNCIAS DEFRENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para sinalização de solo de vaga de estacionamento para ambulâncias enfrente as unidades de saúde, bem como placa de estacionamento exclusivo para ambulância e nos que já possuem revitalização da sinalização de solo.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONÉL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021,2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024



Recebido em: 29/06/22

Raquel Rosa dos Santos
Câmara de Gestão
Atribuição 01/10-7